

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL N.º 337/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 7

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense torna público a abertura do Processo da Isenção de Taxa de Inscrição, visando a reabertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao Provimento de Vagas em Cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelos Editais 337/2019, 49/2020 e 53/2020, de acordo com o que se segue:

1. A solicitação para proceder à inscrição, no referido Concurso, como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição obedecerá a e Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2018.
2. A solicitação prevista no item 1, destina-se aos candidatos que vierem a se inscrever no período de reabertura das inscrições estipulado no novo cronograma do Concurso, conforme o ANEXO I do Edital 53/2020 publicado na página do Concurso em 21 de dezembro de 2020.
3. A solicitação para proceder à inscrição no referido Concurso como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser realizada, por meio de Formulário Eletrônico específico, disponível no endereço eletrônico do Concurso, das 14 horas do dia 5 de fevereiro de 2021 até as 14 horas do dia 8 de fevereiro de 2021.
4. O resultado preliminar das solicitações para proceder à inscrição como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
5. O candidato não confirmado como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição poderá solicitar recurso, exclusivamente, do dia 11 de fevereiro de 2021 até as 14 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico concursouff@id.uff.br. A mensagem deverá ser enviada com o assunto “UFF2020 – Recurso Isenção”. No corpo da mensagem deverão constar o nome completo do candidato, o número do CPF e a justificativa do recurso.
 - 5.1. Os documentos abaixo deverão ser enviados anexos ao e-mail, em formato de imagem ou *pdf*, em cópia clara e legível:
 - a) Documento oficial de identificação do candidato; e
 - b) Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do candidato; e
 - c) Declaração ou Folha Resumo emitida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de que se encontra inserido no CadÚnico, em caso de candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
 - d) Comprovante de que é cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), em caso de candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
6. O resultado do recurso, previsto no item 5, será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2021, a partir das 11 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

7. O candidato não confirmado como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição e que ainda estiver interessado em participar do Concurso Público deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, das 12 horas do dia 23 de fevereiro de 2021 até as 12 horas do dia 11 de março de 2021, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário gerado após o envio do requerimento.
8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que não cumprir o estabelecido neste Comunicado Oficial.
9. Os candidatos deverão continuar acompanhando o endereço eletrônico do Concurso para obtenção de novas informações sobre o Concurso.
10. Continuam vigentes todas as disposições do Edital 337/2019, 49/2020 e 53/2020 e dos Comunicados Oficiais do Concurso.

Niterói, 28 de janeiro de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica